



Processo 83.027

RESOLUÇÃO Nº 585, DE 14 DE MAIO DE 2019

Altera o Regimento Interno para modificar data da apreciação dos projetos de concessão de títulos honoríficos, em anos sem eleições municipais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 14 de maio de 2019, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O **Regimento Interno** (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 194. (...)

I - (...)

a) *na primeira sessão ordinária de agosto de cada ano; ou*

(...)”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de maio de dois mil e dezenove (14/05/2019).

FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de maio de dois mil e dezenove (14/05/2019).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo